ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.831/2021

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra "c" e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Policial Militar, o candidato do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 62/2019-NC/UFPR, a seguir mencionado, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

Nota Final	Nº de Inscrição	NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/ eProtocolo
736,940	038982	SAMIR SANTANA SILVA	094.630.379-77	13.685.178-0/PR	0016068-45.2020.8.16.0182 – 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba/PR. eProtocolo nº 16.613.060-3.

Art. 2º O nomeado deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4° Publique-se.

Assinado no original em: 17/09/2021.
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,
Comandante-Geral da PMPR.